



RESOLUÇÃO CUNI Nº 173/93

Altera o Estatuto da UFOP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 93, "caput" e parágrafo único, do Estatuto desta Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto fica acrescido de um inciso X , na forma abaixo:

"Art. 21.....
X - pelo Diretor de Extensão."

Art. 2º O artigo 25 do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto fica acrescido de um inciso XVIII, na forma abaixo:

"Art. 25.....
XVIII - Diretoria de Extensão."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 31 de agosto de 1993.

PROF. RENATO GODINHO NAVARRO
PRESIDENTE